TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0013630-31.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**Requerente: **Fernando José Maricondi e outro**Requerido: **Judith Honorato dos Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

1390/10

Vistos.

Julgo Extinta a presente ação, com fundamento no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Intime-se.

São Carlos, 26 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA